

PARANA (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE
(CORÇALVES DA SILVA)

EXPOSIÇÃO ... 7 MAR. 1864

INCLUI ANEXO

EXPOSIÇÃO

COM QUE

O EXCELLENTISSIMO SENHOR DOUTOR

SEBASTIÃO GONÇALVES DA SILVA

1.º VICE-PRESIDENTE D'ESTA PROVINCIA

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA MESMA

AO EXCELLENTISSIMO SENHOR DOUTOR

JOSÉ JOAQUIM DO CARMO.

Illm. e Exm. Sr.

Passando a V. Ex. a administração da provincia, confiada á meu cargo por espaço de nove mezes, na qualidade de 1.^o vice-presidente, cumpro um dever trazendo ao conhecimento de V. Ex. o estado dos negocios publicos; e para isso offereço e submetto á consideração de V. Ex. o relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial. E' de mui recente data; e nelle encontrará a exposição circumstanciada e fiel de tudo quanto occorreu acerca dos ramos do serviço publico.

Limitar-me-hei á accrescentar á aquella peça official a difficuldade apreciada por occasião da installação da assembléa provincial, que só teve logar á 21 do mez passado, quando o devia ser no dia 15, na forma da lei. Consistiu ella no desaccordo entre os respectivos membros para a organização da mesa effectiva; felizmente desapareceu, e acha-se ella funcionando; não obstante os embarços, que sobrevieram e impediram que, em seguida, fossem eleitas as diversas commissões. E' de esperar que os representantes da provincia, convencidos do apoio e auxilio, que devem prestar a administração de V. Ex., cuja sabedoria e honrosos precedentes são verdadeiras garantias para todos, procedam de harmonia, mostrando-se sollicitos na adopção de medidas razoaveis e conducentes á desenvolver o progresso necessario.

Sobre a mesa de V. Ex. e na secretaria acham-se os papeis, que deixei pendentes de despacho, desde que soube da chegada de V. Ex. á cidade de Paranaguá.

Julgo conveniente informar que, em data de 22 do mez ultimo, foi exonerado, a seu pedido, o Dr. Joaquim José do Amaral do cargo de secretario do governo desta provincia.

Faço votos, para que V. Ex. não encontre obstaculos na direcção dos negocios do Paraná, cuja administração está tão dignamente confiada á V. Ex., á quem Deus guarde.

Palácio do governo do Paraná, em 7 de Março de 1864.

Illm. e Exm. Sr. Dr. José Joaquim do Carmo, presidente da provincia.

SEBASTIÃO GONÇALVES DA SILVA.